

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem à data de 05 de abril de 2.011.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Deputada **SIMONE MORGADO** Deputado **ELIEL FAUSTINO**

1ª Secretária 2º Secretário
DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
Aprova o nome do Sr. Ruy Martini Santos Filho, para Diretor-Geral da EGPA – Escola de Governo do Estado do Pará, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**, com base no art. 246, §2º, do seu Regimento Interno estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Sr. **Ruy Martini Santos Filho** para ocupar as funções de Diretor-Geral da EGPA – Escola de Governo do Estado do Pará, mediante a publicação do competente Ato de Nomeação assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem à data de 19 de abril de 2.011.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Deputada **SIMONE MORGADO** Deputado **ELIEL FAUSTINO**

1ª Secretária 2º Secretário
DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
Aprova o nome do Sr. Mario Ramos Ribeiro, para Presidente da FAPESPA, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**, com base no art. 246, §2º, do seu Regimento Interno estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Sr. **Mario Ramos Ribeiro** para ocupar as funções de Presidente da FAPESPA – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, mediante a publicação do competente Ato de Nomeação assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem à data de 23 de fevereiro de 2.011.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Deputada **SIMONE MORGADO** Deputado **ELIEL FAUSTINO**

1ª Secretária 2º Secretário
DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
Aprova o nome do Sr. Paulo José Campos de Melo, para Superintendente da Fundação Carlos Gomes, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**, com base no art. 246, §2º, do seu Regimento Interno estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Sr. **Paulo José Campos de Melo** para ocupar as funções de Superintendente da FCG – Fundação Carlos Gomes, mediante a publicação do competente Ato de Nomeação assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem à data de 19 de abril de 2.011.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Deputada **SIMONE MORGADO** Deputado **ELIEL FAUSTINO**

1ª Secretária 2º Secretário
DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
Aprova o nome do Sr. Carlos Nilson Batista Chaves, para Presidente da Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves” - CENTUR, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**, com base no art. 246, §2º, do seu Regimento Interno estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Sr. **Carlos Nilson Batista Chaves** para ocupar as funções de Presidente da Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves” - CENTUR, mediante a publicação do competente Ato de Nomeação assinado pelo

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem à data de 19 de abril de 2.011.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Deputada **SIMONE MORGADO** Deputado **ELIEL FAUSTINO**

1ª Secretária 2º Secretário
DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
Aprova o nome da Sra. Ana Célia Cruz de Oliveira, para Presidente da FASEPA, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**, com base no art. 246, §2º, do seu Regimento Interno estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome da Sra. **Ana Célia Cruz de Oliveira** para ocupar as funções de Presidente da FASEPA – Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, mediante a publicação do competente Ato de Nomeação assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem à data de 05 de abril de 2.011.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Deputada **SIMONE MORGADO** Deputado **ELIEL FAUSTINO**

1ª Secretária 2º Secretário
DECRETO LEGISLATIVO Nº 83, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
Aprova o nome da Sra. Dina Maria César de Oliveira, para Superintendente da Fundação “Curro Velho”, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**, com base no art. 246, §2º, do seu Regimento Interno estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome da Sra. **Dina Maria César de Oliveira** para ocupar as funções de Superintendente da Fundação “Curro Velho”, mediante a publicação do competente Ato de Nomeação assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem à data de 19 de abril de 2.011.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Deputada **SIMONE MORGADO** Deputado **ELIEL FAUSTINO**

1ª Secretária 2º Secretário
DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
Aprova o nome da Sra. Cleide Maria Amorim de Oliveira, para Presidente da EMATER, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**, com base no art. 246, §2º, do seu Regimento Interno estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome da Sra. **Cleide Maria Amorim de Oliveira** para ocupar as funções de Presidente da EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, mediante a publicação do competente Ato de Nomeação assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem à data de 19 de abril de 2.011.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Deputada **SIMONE MORGADO** Deputado **ELIEL FAUSTINO**

1ª Secretária 2º Secretário
DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
Aprova o nome do Sr. Antônio Rodrigues da Silva Braga, para Presidente da COSANPA, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**, com base no art. 246, §2º, do seu Regimento Interno estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Sr. **Antônio Rodrigues da Silva Braga** para ocupar as funções de Presidente da COSANPA – Companhia de Saneamento do Pará, mediante a publicação

do competente Ato de Nomeação assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem à data de 23 de fevereiro de 2.011.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Deputada **SIMONE MORGADO** Deputado **ELIEL FAUSTINO**

1ª Secretária 2º Secretário
DECRETO LEGISLATIVO Nº 86, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
Aprova o nome do Major PM Francisco Mota Bernardes, para Superintendente da SUSIPE, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**, com base no art. 246, §2º, do seu Regimento Interno estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Major PM **Francisco Mota Bernardes** para ocupar as funções de Superintendente da SUSIPE - Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, mediante a publicação do competente Ato de Nomeação assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem à data de 23 de fevereiro de 2.011.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Deputada **SIMONE MORGADO** Deputado **ELIEL FAUSTINO**

1ª Secretária 2º Secretário
DECRETO LEGISLATIVO Nº 87, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
Aprova o nome do Sr. Jorge Otávio Bahia de Resende, para Presidente da LOTERPA, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**, com base no art. 246, §2º, do seu Regimento Interno estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Sr. **Jorge Otávio Bahia de Resende** para ocupar as funções de Presidente da LOTERPA – Loteria do Estado do Pará, mediante a publicação do competente Ato de Nomeação assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem à data de 19 de abril de 2.011.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Deputada **SIMONE MORGADO** Deputado **ELIEL FAUSTINO**

1ª Secretária 2º Secretário
DECRETO LEGISLATIVO Nº 88, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
Aprova o nome da Sra. Maria Graça Jacob, para Diretora-Geral do HOL, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**, com base no art. 246, §2º, do seu Regimento Interno estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome da Sra. **Maria Graça Jacob** para ocupar as funções de Diretora-Geral HOL – Hospital Ophir Loyola, mediante a publicação do competente Ato de Nomeação assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem à data de 05 de abril de 2.011.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Deputada **SIMONE MORGADO** Deputado **ELIEL FAUSTINO**

1ª Secretária 2º Secretário
DECRETO LEGISLATIVO Nº 89, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
Aprova o nome do Sr. Carlos Lamarão Corrêa, para Presidente do ITERPA, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**, com base no art. 246, §2º, do seu Regimento Interno estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Sr. **Carlos Lamarão Corrêa** para ocupar as funções de Presidente do ITERPA – Instituto de Terras do Pará, mediante a publicação do competente Ato de Nomeação assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará.